

PORTARIA Nº 136/2024

“Constitui a Comissão de Inventário e Avaliação de Bens Patrimoniais do SEPREV - Serviço de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Indaiatuba.”

ANTONIO CORRÊA, Superintendente do **SEPREV – Serviço de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Indaiatuba**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder o inventário e a avaliação de bens patrimoniais da autarquia, em consonância com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a “Comissão de Inventário e Avaliação de Bens Patrimoniais” do SEPREV – Serviço de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Indaiatuba, a ser composta dos seguintes membros:

I - Elieth Aparecida Pereira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador;

II – Thaiane Aparecida dos Santos Almeida, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Técnico Administrativo;

III - Wanderdayk Barbosa de Oliveira, titular do cargo efetivo de Analista Técnico Administrativo e, atualmente;

Art. 2º Compete à Comissão de Inventário e Avaliação de Bens Patrimoniais:

I - Reavaliar, controlar e supervisionar os bens patrimoniais;

I - Realizar inventário físico anual dos bens móveis;

II - Realizar inventário físico semestral dos materiais de consumo;

III - Realizar levantamentos periódicos ou específicos a fim de avaliar os bens móveis patrimoniais em uso e inservíveis;

IV - Emitir relatórios conclusivos da verificação referente aos levantamentos e inventários; e

V - Realizar outras atividades correlatas.

Art. 3º Aplica-se, analogicamente, no que couber, os critérios e disposições previstas no Decreto Federal nº 9.373 de 11 de maio de 2018, para atuação da comissão constituída nesse ato administrativo.

Art. 4º Os servidores integrantes da referida comissão exercerão as suas atividades sem prejuízo das atribuições próprias de seus cargos.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 117 de 06 de junho de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Indaiatuba, 18 de Julho de 2024

ANTONIO CORRÊA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D687-9EA9-8699-E1BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIO CORREA (CPF 107.XXX.XXX-04) em 18/07/2024 12:31:37 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://seprev.1doc.com.br/verificacao/D687-9EA9-8699-E1BE>